

Assunto: **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE TIANGUÁ-SESA-CE PREGÃO ELETRONICO 09/2024 - DATA 17/05/2024 ÀS 14H35MIN**

De: Camila Moreira Carneiro <camila.moreira@medlevensohn.com.br>

Para: licitacao <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Thayna Santos <thayna.santos@medlevensohn.com.br>, Luana Paraiso <luana.paraiso@medlevensohn.com.br>, Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, Vinicius Pinheiro <vinicius.pinheiro@medlevensohn.com.br>, Robson de Paulo <robsondepaulo@medlevensohn.com>, Iuryatila <iuryatila@gmail.com>, CIRILLO <cirillo@medlevensohn.com.br>, Orlando Freitas <orlando.freitas@medlevensohn.com.br>

Cc:

Data 16/05/2024 09:39

web



- Assinatura_Camila_Moreira.jpg (~73 KB)

Prezada Equipe de Licitação, bom dia!

Até o momento não recebemos resposta quanto ao pedido de esclarecimento enviado.

Aguardamos!

Desde já, agradecemos.

At.te



Camila Moreira
Jurídico

Escritório / Office: (21) 3557-1437 / Ramal: 1437

camila.moreira@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

De: "Camila Moreira Carneiro" <camila.moreira@medlevensohn.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@tiangua.ce.gov.br>

Cc: "Thayna Santos" <thayna.santos@medlevensohn.com.br>, "Luana Paraiso" <luana.paraiso@medlevensohn.com.br>, "Pedro Pavão" <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, "Vinicius Pinheiro" <vinicius.pinheiro@medlevensohn.com.br>, "Robson de Paulo" <robsondepaulo@medlevensohn.com>, "Iuryatila" <iuryatila@gmail.com>, "CIRILLO" <cirillo@medlevensohn.com.br>, "Orlando Freitas" <orlando.freitas@medlevensohn.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de maio de 2024 15:27:29

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE TIANGUÁ-SESA-CE PREGÃO ELETRONICO 09/2024 - DATA 17/05/2024 ÀS 14H35MIN

Prezada Equipe de Licitação,
Ilmo. Sr. Pregoeiro, boa tarde!

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, interessada em participar do certame em tela, vem respeitosamente à Vossa presença REQUERER que seja esclarecida a dúvida do item a seguir:

ITEM 1

O descritivo desse item informa a quantidade de produtos que deverão conter em cada caixa. Ocorre que a quantidade de produto por caixa não interfere na sua qualidade, nem mesmo no

resultado apresentado, tratando de característica meramente comercial e estratégica de cada fabricante.

Diante disso, requer que seja esclarecido:

A licitante poderá ofertar proposta conforme a quantidade por caixa definida no edital e, entregar em caixas com quantidade aproximada, desde que seja respeitada a quantidade total exigida no empenho?



At.te

MedLevensohn[®]
MASTER DEALER DISTRIBUTOR



Camila Moreira
Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1437 / Ramal: 1437

✉ camila.moreira@medlevenohn.com.br

www.medlevenohn.com.br



Camila Moreira
Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1437 / Ramal: 1437
✉ camila.moreira@medlevenohn.com.br
www.medlevenohn.com.br

Assinatura_Camila_Moreira.jpg
~73 KB